

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217  
E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Airton Marcelo Barth  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereadora: Izolete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 435/2017**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DTECH EFICIENCIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DTECH EFICIENCIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA SANTA FE, 95 - CEP: 81170190 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o

nº 24.846.082/0001-58, neste ato por seu representante legal, DYONATA LAITENER RAMOS, CPF:049.504.569-11 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 126/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 31/10/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 126/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, COM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA, A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 34/2019, fica aditivado o Valor do Contrato nº 435/2017 para mais R\$ 19.665,00 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) com esse aditivo serão ativados o Módulo de Rastreador nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema- PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	DYONATA LAITENER RAMOS Representante Legal DTECH EFICIENCIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME Contratada
-------------------------------------	---

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 15.134,31(Quinze Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)

Capanema - PR, 13 de fevereiro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019

Processo dispensa Nº 08/2019

Data da Assinatura: 13/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$5.980,87 (Cinco Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019

Processo dispensa Nº 08/2019

Data da Assinatura: 13/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: Viação Iguaçu Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$9.153,44 (Nove Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## LEIS

#### LEI Nº 1.676, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente Agentes de Combate às Endemias.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, emergencialmente, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, 02 (dois) Agentes de Combate às Endemias, com remuneração e atribuições e carga horária equivalente a legislação pertinente, com base no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.568/2015.

Parágrafo único. Os contratos emergenciais terão vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades pertinentes ao emprego público de Agente de Combate às endemias estão descritas na Lei Municipal nº 1.476/2016 em seu artigo 47-A.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, com vínculo ao Plano Orçamentário Anual de 2019 dada pela Lei 1.661/2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 7.328, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 7.314, de 04 de fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado em desfavor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social pela servidora Lori Feix dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 7.314, de 04 de fevereiro de 2019, que trata da revogação da Licença sem vencimentos concedida a servidora efetiva Lori Feix dos Santos – matrícula 1.972-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica restabelecido os efeitos da Portaria nº 6.902, de 29 de novembro de 2017, que concedeu Licença sem vencimentos a servidora Lori Feix dos Santos, de acordo com o disposto no artigo 74-A da Lei 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7.329, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 7.308, de 31 de janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 7.308, de 1º de janeiro de 2019, que trata da revogação da Licença sem vencimentos concedida a servidora efetiva Adriana Cigolini – matrícula 2.345-1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Fica restabelecido os efeitos da Portaria nº 7.147, de 20 de julho de 2018, que concedeu Licença sem vencimentos a servidora Adriana Cigolini, de acordo com o disposto no artigo 74-A da Lei 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

# ATOS DO LEGISLATIVO

## Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 06/2018

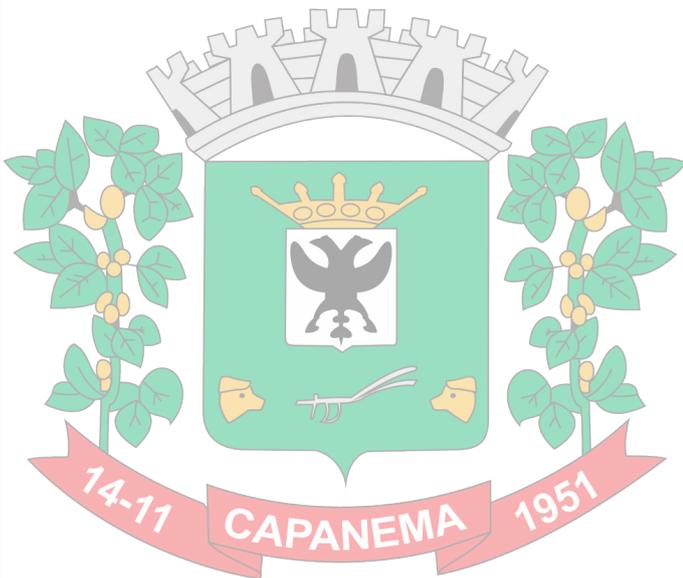
Pregão Presencial 02/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor preço GLOBAL", para o fornecimento e entrega, na sede no Poder Legislativo Municipal, de Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização, conforme especificação do ANEXO I do Edital, que se realizará no dia 22/02/2019, às 09:00 (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelos telefones (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329.

Capanema-PR, 12 de fevereiro de 2019.

Valdomiro Brizola

Presidente do Legislativo Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)